



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 003/2025  
REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
DATA 24/02/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO** os vereadores: CAMILA KELLIN FERREIRA VAZ, GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA e PAULO MICHEL PEREIRA e os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, senhores CAMILA KELLIN FERREIRA VAZ, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS e MARCOS ANTONIO MIREK. Ainda fizeram-se presentes na reunião os vereadores: BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA, JOÃO DEVARCI PRESTES e JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ. Fez-se presente ainda procuradora jurídica Vanessa Queiroz. Foi apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que **“Concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal do quadro efetivo e comissionados, no Índice de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) relativo ao INPC acumulado no exercício de 2024, com efeitos retroativos a janeiro de 2025”**. A reunião teve início com a leitura dos pareceres favoráveis emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Assessoria Contábil, os quais se manifestaram pela legalidade e viabilidade financeira. Ambos os pareceres foram favoráveis à continuidade da tramitação do projeto, sem ressalvas. Em seguida, o projeto foi amplamente debatido entre os vereadores presentes, que destacaram, além da legalidade, a oportunidade e conveniência, destacando a importância do projeto que concede aos servidores do Poder Legislativo a revisão garantida em lei, e que, já fora concedida aos servidores do Poder Executivo. Dessa forma o **projeto foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais assuntos a tratar, lavrou-se o presente Parecer em forma de Ata, a qual segue assinada pelos membros das Comissões e pelos demais vereadores presentes nesta reunião, para que produza seus devidos efeitos.

BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA

GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

MARCOS ANTONIO MIREK

JOÃO DEVARCI PRESTES

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

CAMILA KELLIN FERREIRA VAZ

PAULO MICHEL PEREIRA